



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

EMENDA MODIFICATIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 18/2020

Modifica o anexo I.2 do projeto de Lei n. 18/2020, o qual estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício de 2021

Art. 1º Altere-se o quadro detalhado da despesa n. 01.031.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, do anexo I.2, o qual passará a ter a seguinte redação:

01.031.2001		Manutenção da Câmara Municipal					
CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2021
		0.1.00.00000					
		0					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.347.000,00				1.347.000,00	
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	67.000,00				67.000,00	
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	551.000,00				551.000,00	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00				20.000,00	
	TOTAIS	1.985.000,00				1.985.000,00	

Art. 2º Altere-se o quadro detalhado da despesa n. 04.122.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, do anexo I.2, o qual passará a ter a seguinte redação:

04.122.2004		Manutenção da Secretaria da Administração					
CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2021
		0.1.00.00000					
		0					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.400.000,00				3.400.000,00	
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	325.000,00				325.000,00	
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.685.000,00				1.685.000,00	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00				30.000,00	
	TOTAIS	5.440.000,00				5.440.000,00	




**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

Art. 3º Altere-se o quadro detalhado da despesa n. 12.367.2023 – TRANSFERÊNCIAS À APAE, do anexo I.2, o qual passará a ter a seguinte redação:

12.367.2023	Transferências a APAE
-------------	-----------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2021
		0.1.00.0000 00					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	150.000,00				150.000,00	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	150.000,00				150.000,00	

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de novembro de 2020.


JOSÉ VALÉRIO SCHURHAUSS
Vereador


VALDIR PEDRO DA SILVA
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo assegurar recursos para o atendimento das pessoas com deficiência que estudam na APAE do Município.

Para isso foram reduzidas as seguintes dotações:

01.031.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
Código 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta
Valor originário: R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais)
Reduzido para R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais)

04.122.2004 – Manutenção da Secretaria da Administração
Código 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta
Valor originário: 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)
Reduzido para R\$ 1.685.000,00 (um milhão seiscentos e oitocentos e cinco mil reais)

Os R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) retirados da Manutenção da Câmara Municipal e os outros R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) retirados da Manutenção da Secretaria da Administração foram transportados para a rubrica que trata da manutenção da APAE.

Atualmente, a associação presta atendimento ao total de 156 (cento e cinquenta e seis) crianças e recebe o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais do Município. Fazendo-se a divisão, percebe-se que o custo mensal de cada criança é de R\$ 64,10 (sessenta e quatro reais e dez centavos).

Conforme informações repassadas pelo Presidente Marco, para o ano de 2021, 160 (cento e sessenta) crianças já realizaram nova matrícula e 10 (dez) ainda estão na fila de espera aguardando uma nova sala a ser implantada.

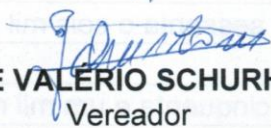


**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

Assim, tendo em vista o aumento no número de crianças a serem atendidas, é necessário que também haja uma majoração nas verbas a serem destinadas à APAE.

Diante do exposto acima contamos com a colaboração de todos para aprovação desta emenda.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de novembro de 2020.


JOSÉ VALÉRIO SCHURHAUSS
Vereador


VALDIR PEDRO DA SILVA
Vereador